



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconduz membros para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

Considerando que o prazo de mandato dos membros do Comitê de Investimentos é de dois anos, conforme preceitua o parágrafo segundo, do artigo 43 da Lei Complementar nº 33/2010;

Considerando, a necessidade de nomeação e a aprovação pelo Conselho Administrativo do IPC a recondução dos membros para a composição do Comitê de Investimentos do IPC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário IPC – matrícula 15.148, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Reconduzir o servidor Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador IPC – matrícula 15.149, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Eliane Santana Tavares – Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;
- II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Presidente – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2023;
- III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;
- IV. Jean Felipe Nunes Anunciação – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2024; e,



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
CNPJ: 00.444.435/0001-25**

V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2024.

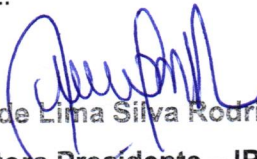
Art. 4º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;

Art. 5º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º e 2º para a data de 01/12/2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de Novembro de 2022.


Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente – IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 1º de dezembro de 2022.

PORTARIA/IPC/GP Nº 117 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconduz membros para novo mandato no Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010,

Considerando que o prazo de mandato dos membros do Comitê de Investimentos é de dois anos, conforme preceitua o parágrafo segundo, do artigo 43 da Lei Complementar nº 33/2010;

Considerando, a necessidade de nomeação e a aprovação pelo Conselho Administrativo do IPC a recondução dos membros para a composição do Comitê de Investimentos do IPC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Jean Felipe Nunes

Anúnciação – Técnico Administrativo Previdenciário IPC – matrícula 15.148, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Reconduzir o servidor Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador IPC – matrícula 15.149, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Eliane Santana Tavares – Diretora Administrativo Financeiro, matrícula 14.967 com mandato até 08 de abril de 2023;

II. Juliana de Lima Silva Rodrigues – Diretora Presidente – matrícula 15.153 com mandato até 11 de novembro de 2023;

III. Rodrigo Garcia Giori – Auditor Interno PMC – Conselheiro do IPC – matrícula 11302101 com mandato até 20 de agosto de 2023;

IV. Jean Felipe Nunes Anúnciação – Técnico Administrativo Previdenciário – matrícula 15.148 com mandato até 01 de dezembro de 2024; e,

V. Paulo Henrique da Costa e Silva – Analista Previdenciário I - Contador – matrícula 15.149 com mandato até 01 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica nomeada Juliana de Lima Silva Rodrigues como Presidente deste Comitê de Investimentos;

Art. 5º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 23 de 14 de outubro de 2019 e suas alterações. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos do artigo 1º e 2º para a data de 01/12/2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de novembro de 2022.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente – IPC

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.11.30 18:52:47 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br